



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04481/16

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

ENTE: PREFEITURA MUNICIPAL E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNCO DO SERIDÓ

RESPONSÁVEIS: SENHOR COSMO SIMÕES DE MEDEIROS (PREFEITO MUNICIPAL) E SENHOR MARCOS AFONSO DE MEDEIROS (GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE)

EXERCÍCIO: 2015

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA MUNICIPAL – MUNICÍPIO DE JUNCO DO SERIDÓ – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO, SENHOR COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, E DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SENHOR MARCOS AFONSO DE MEDEIROS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015 – PARECER FAVORÁVEL, NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL – REGULARIDADE DAS CONTAS DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – APLICAÇÃO DE MULTA AO PREFEITO – COMUNICAÇÃO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RECOMENDAÇÕES.

PARECER PPL TC 00039 / 2018

Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC n.º 04481/16; e

CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;

CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;

Os MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de JUNCO DO SERIDÓ, PARECER FAVORÁVEL à aprovação prestação de contas do Prefeito Municipal, Senhor COSMO SIMÕES DE MEDEIROS, referente ao exercício de 2015, neste considerando o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000);*
- 2. RECOMENDAR à Edilidade, no sentido de que não mais repita as falhas verificadas nos presentes autos, especialmente aquelas referentes ao atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei nº 4.320/64, Constituição Federal, bem como ao que prescreve as normas emanadas por esta Corte de Contas.*

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 28 de março de 2018.

Assinado 3 de Abril de 2018 às 07:21



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 2 de Abril de 2018 às 13:36



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 3 de Abril de 2018 às 12:47



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 2 de Abril de 2018 às 14:11



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 4 de Abril de 2018 às 11:02



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

Assinado 4 de Abril de 2018 às 10:52



Manoel Antonio dos Santos Neto
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO